

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 12/2011 — CNPq, DE 12 DE JULHO DE 2011

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, somente para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia Júnior**, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da Carreira Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia.

**1** Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, somente para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia Júnior, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10033210, Cristiane Leite Pereira / 10012568, Diego Lopes da Silva / 10024231, Diogo Valverde de Souza / 10007120, Liliane Vieira Moraes / 10021941, Rogerio de Castro Barbosa.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **8 horas do dia 14 de julho de 2011 às 17 horas do dia 15 de julho de 2011**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/cnpq2010>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **14 e 15 de julho de 2011**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá portar e entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no endereço **Universidade de Brasília (UnB) – Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) – Central de Atendimento ao Candidato – Campus Universitário Darcy Ribeiro – Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/cnpq2010>.

2.2.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – CNPq, de 23 de dezembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na perícia médica e no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/cnpq2010>, na data provável de **25 de julho de 2011**.

**GLAUCIUS OLIVA**

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)